



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

02 (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 02/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 76/2023 - PROCESSO N.º. 77/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob n.º. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade;

CONTRATADA: EMPRESA PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ: 00.280.402/0001-97, estabelecida na Rua Angelina Berton de Azevedo, 55, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente - SP, CEP: 19026-664, "correio eletrônico": diretoria@prudensys.com.br, TELEFONE: (18) 32225663, neste ato representada por **MILTON TSUKAMOTO**, administrador, portador do RG: 6.608.342-4-SSP/SP e CPF: 901.804.108-49, nos termos da Cláusula Décima Terceira da 8ª Alteração do Contrato Social, firmada em 07 de fevereiro de 2022.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato n.º. 02/2023**, firmado em 27 de janeiro de 2023, referente a **Dispensa de Licitação n.º. 76/2023 - Processo n.º. 77/2023**, para **prestação de serviços com o fornecimento de softwares de sistema de senhas, destinados à operação, monitoramento e gerenciamento eletrônico de atendimento do fluxo de pessoas no Departamento de Saúde**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: de 28/01/2025 a 27/01/2026, 12 (doze) meses;

1.1.2. Inclusão ao Contrato acima, do Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, como indicador de variação de preços, ou outro que o substitua.

1.2.3. REPACTUAÇÃO: dos atuais R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove) reais) mensais, totalizando R\$ 6.958,82 (seis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos) no período, para R\$ 617,83 (seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) mensais, totalizando R\$ 7.413,96 (sete mil quatrocentos e treze reais e noventa e seis centavos), correspondente a 6,54% (seis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), IGPM do período;

CLAUSULA SEGUNDA - DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 - poder executivo - 02.04 - departamento municipal de saúde -

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

103010004.2.011000 – manutenção do centro de saúde – 3.3.90.40.16.00.00 – locação de software - 649 – código reduzido - recurso próprio – santana jandra ferreira – contador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 10 de janeiro de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57, incisos II e IV e 65, inciso II, letra “d”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 14 de janeiro de 2025

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE

MILTON TSUKAMOTO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/casasnet-digital>



MILTON TSUKAMOTO

EMPRESA PRUDENSYS TECNOLOGIA E MARKETING EMPRESARIAL LTDA ME /
CONTRATADA

ROMULO BENEDITO FERREIRA ALCANTARA
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE / GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____

Nome: *Daiane Kunyori*

RG: 68.518.974-2

CPF: 356.713.028-30

2 _____

Nome: *Luís Frontino dos Santos*

RG: 40097251-7

CPF: 351.825.842-65